

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 021/2026

"Solicita informações sobre a possibilidade de implantação de ponto de ônibus com cobertura na Avenida Fortunato Lobão, em frente ao Estádio Municipal"

Considerando que o referido local vem sendo utilizado diariamente por diversos munícipes como ponto de embarque, especialmente por pacientes que aguardam transporte para realização de exames, consultas e tratamentos de saúde em outros municípios;

Considerando que essas pessoas, muitas vezes já debilitadas, permanecem expostas ao sol intenso e à chuva, sem qualquer estrutura mínima de proteção, o que demonstra evidente necessidade de intervenção do Poder Público, conforme imagens abaixo colacionadas:



Considerando que a instalação de ponto de ônibus com cobertura é medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, garantindo mais dignidade, segurança

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

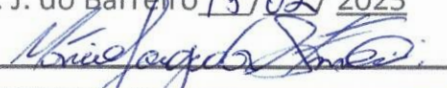
e conforto à população que depende do transporte público para cuidados essenciais de saúde;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações:

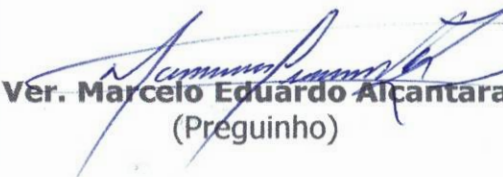
1. Existe estudo, planejamento ou levantamento técnico por parte do Poder Executivo acerca da instalação de ponto de ônibus com cobertura na Avenida Fortunato Lobão, em frente ao Estádio Municipal?
2. Em caso positivo, há previsão de cronograma para a implantação dessa estrutura? Favor informar prazos estimados.
3. Caso não haja planejamento nesse sentido, quais os impedimentos para a adoção da referida providência?
4. Há previsão orçamentária para execução da melhoria?

Justifico o presente requerimento, tendo em vista o dever constitucional e regimental do Vereador de fiscalizar os atos da Administração Pública, bem como a necessidade de buscar soluções que promovam mais dignidade, segurança e conforto à população que depende do transporte público para cuidados essenciais de saúde.

São José do Barreiro, 13 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>054</u>
S. J. do Barreiro <u>13/02/2025</u>


Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II


Ver. Marcelo Eduardo Alcantara
(Preguinho)

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S.J. do Barreiro 19/02/2026


Daniel Correia Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro